

Pensão de velhice (os 3 pilares)

Na Suíça, a pensão de velhice garante que os reformados tenham dinheiro suficiente para viver. Na pensão de velhice, existem 3 pilares: o seguro de velhice e sobrevivência (AVS), a pensão profissional (LPP) e a pensão privada (3.º pilar).

O AVS: o seguro de velhice e sobrevivência (1.º pilar)

O seguro de velhice e sobrevivência (AVS) é a pensão nacional de base. O AVS paga mensalmente uma pensão às pessoas reformadas.

O montante da pensão depende do número de anos durante os quais a pessoa descontou, enquanto empregada. O montante depende também do salário médio que a pessoa recebia.

Se uma pessoa falecer, o AVS também presta assistência ao cônjuge e aos filhos da pessoa falecida (pensão de viuvez e de orfandade).

Todos os adultos devem descontar para o AVS. Todos os meses, uma parte do salário do empregado é retida para pagar o AVS. Isto representa metade da contribuição. O empregador paga a outra metade.

As pessoas que exercem uma atividade profissional independente e as pessoas sem emprego também devem pagar os seus descontos. Para isso, devem apresentar um pedido junto da agência comunal AVS.

A pensão profissional (2.º pilar – LPP)

A pensão AVS, por si só, não permite ter tanto dinheiro como antes da reforma. Por esta razão, existe também para os empregados uma pensão profissional (LPP), que é obrigatória a partir de um determinado rendimento anual.

A pensão profissional (LPP) é também designada como o 2.º pilar ou fundo de pensões.

Todos os meses, uma parte do salário do empregado é retida para pagar a LPP. Isto é metade da contribuição. O empregador paga a outra metade.

Quando a pessoa se reforma, recebe o dinheiro poupado no fundo de pensões (ou LPP), de duas formas possíveis:

- quer sob a forma de uma pensão (que recebe todos os meses)
- ou sob a forma de um montante único (recebido de uma só vez).

A pessoa pode escolher a forma que quiser.

Nalguns casos, pode-se pedir o dinheiro mais cedo:

- quando inicia a sua própria empresa,
- ao mudar-se para fora da Suíça, sob certas condições,
- quando se constrói uma casa ou se compra um apartamento.

As pessoas que exercem uma atividade profissional independente não são obrigadas a contribuir. Podem fazê-lo voluntariamente. Elas próprias são responsáveis pelas diligências necessárias para o fazer. Para tal, devem dirigir-se a um fundo de pensões.

A pensão privada para a velhice (3.º pilar)

É possível assegurar ainda melhor a sua velhice com o 3.º pilar. Trata-se de uma pensão privada e individual para a velhice.

Não é obrigatória, mas é aconselhável. Oferece uma reserva suplementar para a reforma.

Pode obter um 3.º pilar junto de um banco ou de uma seguradora. Pode deduzir dos impostos o montante pago para o 3.º pilar (o chamado pilar 3a).

As prestações complementares AVS (ou as PC AVS)

Por vezes, apesar das pensões AVS e do fundo de pensões, os idosos não têm dinheiro suficiente para pagar as suas necessidades vitais (alimentação, habitação, etc.).

Nesse caso, podem ter direito a prestações complementares (ou PC). Devem solicitar as PC à agência comunal AVS.

Existem regras claras sobre quem tem ou não direito às prestações complementares (PC).

**Mais informações (links, endereços, fichas de informação,
brochuras)**

www.bonjour-jura.ch/pt/seguranca-social/pensao-de-velhice-os-3-pilares